



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 630/19

DE 04 DE NOVEMBRO 2019

DENOMINA RUA ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA (MANÉ BOM), NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA (MANÉ BOM)**.

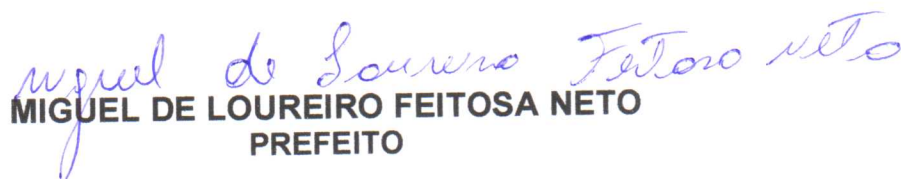
Art. 2º A referida Rua fica localizada paralela a Rua Antonio José Pereira (Rua do Sol), ao lado esquerdo, no Loteamento do Senhor Francisco, popularmente conhecido por "PITO", nesta.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2019.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Evelberks Laurentino da Silva
Presidente